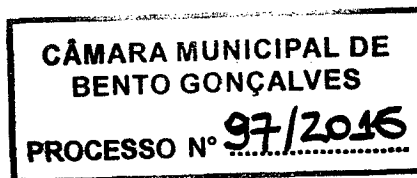




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
Plenário da Câmara Municipal
BENTO GONÇALVES – RS.



Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos para a deliberação do Soberano Plenário, o incluso Projeto de Resolução, que “CONCEDE LICENÇA A VEREADOR”.

O Projeto de Resolução, em anexo, visa conceder licença e autorizar a concessão de diárias, ao Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB), para viagem ao Exterior, na Província de Belluno, Itália, no período de 15 a 27 de junho de 2016, para representar esta Casa Legislativa, juntamente com a Delegação da AMTURVALES – Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales, que irá firmar a renovação do Tratado de Cidades Irmãs entre Trichiana, na Província de Belluno - Itália e o Município de Dois Lajeados - Rio Grande do Sul - Brasil.

A Delegação composta de 30 (trinta) pessoas, de vários Municípios da Região do Vale Taquari e da Serra Gaúcha, terá, também, como objetivo a viabilização de novos projetos e conhecer inúmeros setores produtivos, entre os quais: Cantinas DOC.G – Vinhos e Grappa, produção de queijos certificados, novos museus, percursos turísticos para ciclistas, mobiliário urbano, fábricas e encontros institucionais.

ISTO POSTO, contando com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras, para a aprovação da matéria, desde logo agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Bento Gonçalves, 19 de maio de 2016.

Vereador GILMAR PESSUTTO (PSDB)
Vice-Presidente

Vereador VALDECI RUBBO (PTB)
Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)
2ª Secretário

Vereador MARCIO PILOTTI (PSDB)
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB), para viagem ao Exterior, na Província de Belluno, Itália, no período de 15 a 27 de junho de 2016, para representar esta Casa Legislativa, juntamente com a Delegação da AMTURVALES – Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales, que irá firmar a renovação do Tratado de Cidades Irmãs entre Trichiana, na Província de Belluno - Itália e o Município de Dois Lajeados - Rio Grande do Sul - Brasil.

Art. 2º Será atribuída ao Vereador 13 (treze) diárias, equivalentes as de fora do Estado – Capital Federal, e, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vereador GILMAR PESSUTTO (PSDB)
Vice-Presidente

Vereador VALDECIR RUBBO (PTB)
Presidente

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)
2ª Secretário

Vereador MÁRCIO PILOTTI (PSDB)
1º Secretário

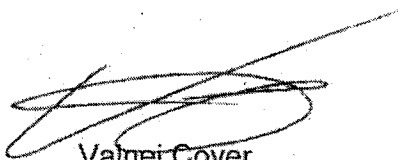
CONVITE

Ao cumprimentá-lo cordialmente, transmito em nome desta Administração o convite oficial para que a Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e inteira comunidade do município possa participar da delegação que irá para a Itália firmar a renovação do Tratado de cidades irmãs entre Trichiana, na Província de Belluno e o município de Dois Lajeados/RS.

A delegação composta de 30 pessoas, de vários municípios da Região do Vale do Taquari e Serra Gaúcha, que viajará no período de 15 a 27 de junho, terá também como objetivo a viabilização de novos projetos e conhecer inúmeros setores produtivos, entre os quais: Cantinas DOC.G – vinhos e grappa, produção de queijos certificados, novos museus, percursos turísticos para ciclistas, mobiliário urbano, fábricas e encontros institucionais.

Na certeza de poder contar com a participação, segue o roteiro da viagem em anexo.

Atenciosamente,



Valnei Cover
Prefeito Municipal de Dois Lajeados

Ilmo Senhor
Vereador Valdecir Rubbo
Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves/RS